



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA n.º193/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS AO SENHOR FERNANDO RODRIGUES RICARDO"

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao senhor **FERNANDO RODRIGUES RICARDO**, CPF nº ***.118.902-**, e RG **206** SSP/RO, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, um adiantamento de Fundos no valor total de R\$ **3.000,00** (Tres Mil Reais), para cobrir as despesas relacionadas a 3ª Conferência regional de saúde.

Artigo 2º O recurso do adiantamento será proveniente de outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, conforme abaixo discriminado:

PROJETO ATIVIDADES:

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Principal n.º 185

Elemento de Despesa n.º 3.3.90.30.00

Valor de R\$ **3.000,00** (Tres Mil Reais)

Artigo 3º - O prazo para aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias contados da data correspondente ao crédito, conforme o Artigo 16 da Lei Ordinária n.º 1392, de 21/07/2023.

Artigo 4º - É vedado à utilização do adiantamento para finalidades diferenciadas daquela a que foi destinada, conforme especificado no Artigo 17 da Lei Municipal 1392 de 21/07/2023.

Artigo 5º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, em questão, caberá fazer pessoalmente a sua Prestação de Contas, nas formas estabelecidas no Artigo 19 da Lei Municipal n.º. 1392, de 21/07/2023, anexando os documentos comprobatórios da aplicação na responsabilidade do agente.

Artigo 6º - A Secretaria Municipal de Finanças e Administração efetuará os registros competentes e conferências dos documentos.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/ RO, 12 de março de 2025.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º. 223



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 12/03/2025 às 16:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo, Secretário Municipal de Saúde**, em 12/03/2025 às 17:02, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 13/03/2025 às 14:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **301382** e o código verificador **57891F69**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	12/03/2025 18:10

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO CINDE RONDONIA		13/03/2025	301880
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2503140013		14/03/2025	302176

Referência: [Processo nº 1-462/2025](#).

Docto ID: 301382 v1

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
0000034721

TÍTULO: PORTARIA n 193

USUÁRIO: VIVIANA ZEFERINO VIEIRA SOUZA

LOGIN: viviana

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 13/03/2025

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 13/03/2025

HORA: 16:51:05

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Executivo Municipal

**DADOS
DO
ARQUIVO**

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 13/03/2025

HORA: 16:52:18

USUÁRIO: VIVIANA ZEFERINO VIEIRA SOUZA



PORTARIA n.º193/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS AO SENHOR FERNANDO RODRIGUES RICARDO"

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao senhor **FERNANDO RODRIGUES RICARDO**, CPF n.º ***118.902-**, e RG **206** SSP/RO, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, um adiantamento de Fundos no valor total de R\$ **3.000,00** (Tres Mil Reais), para cobrir as despesas relacionadas a 3ª Conferência regional de saúde.

Artigo 2º O recurso do adiantamento será proveniente de outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, conforme abaixo discriminado:

PROJETO ATIVIDADES:

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Principal n.º 185

Elemento de Despesa n.º 3.3.90.30.00

Valor de R\$ **3.000,00** (Tres Mil Reais)

Artigo 3º - O prazo para aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias contados da data correspondente ao crédito, conforme o Artigo 16 da Lei Ordinária n.º 1392, de 21/07/2023.

Artigo 4º - É vedado à utilização do adiantamento para finalidades diferenciadas daquela a que foi destinada, conforme especificado no Artigo 17 da Lei Municipal 1392 de 21/07/2023.

Artigo 5º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, em questão, caberá fazer pessoalmente a sua Prestação de Contas, nas formas estabelecidas no Artigo 19 da Lei Municipal n.º 1392, de 21/07/2023, anexando os documentos comprobatórios da aplicação na responsabilidade do agente.

Artigo 6º - A Secretaria Municipal de Finanças e Administração efetuará os registros competentes e conferências dos documentos.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/ RO, 12 de março de 2025.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º 223



ID: 301880 e CRC: 0E59D1AC





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO	CINDE RONDONIA	13/03/2025

ID: 301880	Processo	Documento
CRC: 0E59D1AC		
Processo: 1-462/2025		
Usuário: Viviana Zeferino Vieira Souza		
Criação: 13/03/2025 15:52:58	Finalização: 13/03/2025 15:54:13	

MD5: **52ACCF2C2B2B90EA585FB580345B81E6**

SHA256: **51399E3733D51FE7AF115EA3E29CB80C242A06CC0D27642F7A45ED19F86A9D3F**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS AO SENHOR FERNANDO RODRIGUES RICARDO

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	13/03/2025 15:52:58
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ADIANTAMENTO DE FUNDOS	13/03/2025 15:52:58
------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

PORTARIA 193	12/03/2025	301382
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 301880 e o CRC 0E59D1AC.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 11041
Protocolo 2503140013
Data/Hora: 14/03/2025 09:57:51
Grupo: 4 - Portarias
Sub-Grupo: 1 - Gerais
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 193
Ano: 2025
Data: 12/03/2025
Descrição: PORTARIA 193

Ementa

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS AO SENHOR FERNANDO RODRIGUES RICARDO

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
11263	PORTARIA 193	PDF	14/03/2025 09:57:51	BFAE31EDB21002E96577D49C84D03FA3	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 14 de março de 2025.

Valdemir Marcolino Gonzaga
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 14/03/2025 às 09:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **302176** e o código verificador **DA94686A**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	PORTARIA 193	12/03/2025	301382

Referência: [Processo nº 1-462/2025](#). Docto ID: 302176 v1